

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260504/0002-68

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADOÇANTE	120,00	UNIDADE
	ADOÇANTE LÍQUIDO: 200ML CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.		
2	BISCOITO	500,00	UNIDADE
	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350G: TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 350G), EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
3	BISCOITO DOCE	500,00	UNIDADE
	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G: BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B1, B2, B3 E B6, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 350G 3X1) ,CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
4	TEMPERO	60,00	UNIDADE
	CALDO DE CARNE: EMBALAGEM DE 456GR (24X19G), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM C/ 1X 456G.		
5	CARNE MOÍDA	200,00	QUILOGRAMA
	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: CARNE DE BOVINO LIMPO, MAGRO, MOÍDO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)/DIPOA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONTENDO EM SUA EMBALAGENS DE 1KG.		
6	PEITO DE FRANGO	180,00	QUILOGRAMA
	CARNE / PEITO DE FRANGO: CARNE / PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODOR ESABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1 EM 1 KG.		
7	SALSICHA	120,00	QUILOGRAMA
	SALSICHA: SALSICHA PRODUTO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO À VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA), DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 03KG.		
8	CHÁ DE CAMOMILA	300,00	UNIDADE
	CHÁ DE CAMOMILA: CHÁ DE CAMOMILA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. CAIXA COM 10 UNID DE 10G.		
9	CHÁ DE HORTELÃ	300,00	UNIDADE
	CHÁ DE HORTELÃ: CHÁ DE HORTELÃ CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.CX COM 10 UNID DE 10G.		
10	CREME DE LEITE	400,00	UNIDADE

CREME DE LEITE: CREME DE LEITE ELABORADO COM LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES GOMA ALFARROBA, GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARRAGENA, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. CONTENDO 17% DE GORDURA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DA UNIDADE 200G.)			
11	ARROZ BRANCO	600,00	QUILOGRAMA
ARROZ BRANCO - TIPO 1: (ARROZ LONGO FINO TIPO 1), VALIDADE E PESO DE 1KG COM ESPECIFICAÇÃO EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.			
12	COLORAU	120,00	UNIDADE
COLORAU: (COLORAU - CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 100G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.)			
13	FARINHA DE MANDIOCA	80,00	QUILOGRAMA
FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.			
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA	520,00	PACOTE
FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G: SEM SAL, SEM GLÚTEN, FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 500 G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. PACOTE DE 500G.			
15	FARINHA DE TRIGO	100,00	UNIDADE
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO, TIPO 1. PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.			
16	MAÇÃ VERMELHA	60,00	QUILOGRAMA
MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL: FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.			
17	GOIABA	100,00	QUILOGRAMA
GOIABA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.			
18	BANANA PRATA	120,00	QUILOGRAMA
BANANA PRATA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA.			
19	MAMÃO	120,00	QUILOGRAMA
MAMÃO: GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.			
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL	360,00	UNIDADE
LEITE EM PÓ INTEGRAL: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM TREZE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTOS DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, DE 200G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.			
21	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE	500,00	UNIDADE
MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. PODENDO CONTER GLÚTEN: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO EM EMBALAGENS CEM POR CENTO RECICLÁVEL, TRIGO CEM POR CENTO ESPECIAL TIPO UM, COM VALOR ENERGÉTICO 284 KCAL/14% FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, SÃ, LIMPA E BOA QUALIDADE; EMBALAGEM RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
22	GORDURA VEGETAL	120,00	UNIDADE
GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA VEGETAL 500G: MARGARINA CREMOSA COM SAL, 500G, EMBALADA EM POTE DE PVC, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.			
23	MILHO DE PIPOCA	120,00	UNIDADE
MILHO DE PIPOCA: MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO I. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN. 500G.			
24	MUÇARELA FATIADA	300,00	QUILOGRAMA
MUÇARELA FATIADA: QUEIJO TIPO MUSSARELA, BOA QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEMDO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO NO SIM, SIF OU IMA.			

Handwritten signature



25	OVOS	300,00	BANDEJA
OVOS: OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.			
26	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	300,00	UNIDADE
PÃO DE FORMA TRADICIONAL: BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. PACOTE COM 500G.			
27	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	420,00	UNIDADE
REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: GUARANÁ, GARRAFA 2L.			
28	REFRIGERANTE SABOR LARANJA	420,00	UNIDADE
REFRIGERANTE 2L LARANJA: À BASE DE LARANJA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS.			
29	REFRIGERANTE SABOR UVA	420,00	UNIDADE
REFRIGERANTE 2 LITROS UVA À BASE DE UVA, EM EMBALAGENS DE PET DE 2 LITROS.			
30	REQUEIJÃO	120,00	UNIDADE
REQUEIJÃO COM QUEIJO 200G: LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (INS 450III, INS 452I, INS451I, INS450V E INS 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. CREMOSO, TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G.			
31	SAL	60,00	QUILOGRAMA
SAL IODADO: SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 1 KG.			
32	SARDINHA EM CONSERVA	400,00	UNIDADE
SARDINHA: SARDINHA LATA EM FOLHA DE FLANDRES, E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE, COM CHAVE DE ABRIR CADA.			
33	POLPA DE ABACAXI	200,00	UNIDADE
SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.			
34	POLPA DE ACEROLA	300,00	UNIDADE
SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.			
35	POLPA DE GOIABA	300,00	UNIDADE
SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.			
36	ÓLEO DE SOJA	80,00	UNIDADE
ÓLEO DE SOJA: REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET DE 1L.			
37	POLPA DE CAJÁ	150,00	UNIDADE
SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.			
38	ALHO	50,00	QUILOGRAMA
ALHO: GRAÚDO - C/ CASCA C/ TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODORE CARACTERÍSTICO.			
39	BATATA INGLESA	120,00	QUILOGRAMA



BATATA INGLESA IN NATURA: LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALADAS EM SACOS REFORÇADOS, ATÓXICO, CONTENDO 50KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR RÓTULO INDICANDO DADOS DO PRODUTO.			
40	CEBOLA BRANCA	60,00	QUILOGRAMA
CEBOLA BRANCA IN NATURA: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.			
41	CENOURA	100,00	QUILOGRAMA
CENOURA IN NATURA: SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, TENRAS.			
42	PIMENTÃO VERDE	60,00	QUILOGRAMA
PIMENTÃO VERDE IN NATURA: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.			
43	TOMATE	80,00	QUILOGRAMA
TOMATE IN NATURA: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.			
44	MILHO VERDE EM CONSERVA	120,00	UNIDADE
MILHO VERDE 170G: MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PESO DRENADO 170G.			
45	LEGUMINOSA	150,00	QUILOGRAMA
LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO I			
46	LEGUMINOSA	200,00	QUILOGRAMA
LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO I			
47	FRIOS	200,00	QUILOGRAMA
FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)			
48	AMIDO	200,00	QUILOGRAMA
AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÉCULA, ACIDEZ: POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO: TIPO I			
49	CARNE BOVINA IN NATURA	300,00	QUILOGRAMA
CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)			
50	CARNE BOVINA IN NATURA	300,00	QUILOGRAMA
CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)			
51	CARNE SUÍNA IN NATURA	200,00	QUILOGRAMA
CARNE SUÍNA IN NATURA, NOME: CARNES, AVES E PEIXES			
52	BATATA PROCESSADA	100,00	EMBALAGEM 500 G
BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO			
53	CÔCO RALADO	200,00	PACOTE 100 G
CÔCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENGORDURADO E DESIDRATADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL			
54	MASSA DE TOMATE	200,00	EMBALAGEM 300 G
MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME			
55	MAIONESE	200,00	POTE 250 G
MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO			
56	MOLHO DE MESA	200,00	EMBALAGEM 200 G
MOLHO DE MESA, TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME			
57	QUEIJO RALADO	200,00	GRAMA 50 G
QUEIJO RALADO, NOME: QUEIJO RALADO			
58	VINAGRE	200,00	FRASCO 500 ML
VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO			





59	RAPADURA	250,00	UNIDADE
RAPADURA, NOME: RAPADURA			
60	BOMBOM	450,00	EMBALAGENS 50 UNIDADE
BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: DIVERSOS			
61	"DOCE EM TABLETE"	100,00	UNIDADE 100 UN
"DOCE EM TABLETE", TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 400 GRAMAS			
62	DOCE NÃO CONFEITADO	150,00	GRAMA 300 G
DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: MASSA, SABOR: BANANA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE			
63	ACHOCOLATADO	400,00	LATA 400 G
ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS			
64	ACHOCOLATADO	2.000,00	CAIXA 200 ML
ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS			
65	AVEIA BENEFICIADA	250,00	EMBALAGEM 450 G
AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN			
66	SUCO	400,00	LITRO
SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL			
67	SUCO	400,00	LITRO
SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: LARANJA, TIPO: INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIGHT			
68	SUCO	400,00	LITRO
SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA, TIPO: NATURAL			
69	SUCO	300,00	LITRO
SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL			
70	LEITE EM PÓ	120,00	PACOTE
LEITE EM PÓ, NOME: LEITE EM PO, EMBALAGEM: 800 G, TIPO: PACOTE			
71	LEITE CONDENSADO	300,00	CAIXA 395 G
LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, CAIXA COM 395G.			
72	BOLO ALIMENTÍCIO	300,00	UNIDADE
BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: MILHO, TIPO: SEM RECHEIO, PESO: 1			
73	BOLO ALIMENTÍCIO	300,00	UNIDADE
BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: MANDIOCA, TIPO: SEM RECHEIO, PESO: 1			
74	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO -LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL, UHT , EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK 1L, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.	500,00	LITRO
LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO -LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL, UHT , EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK 1L, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.			
75	CARNE DE AVE IN NATURA	300,00	QUILOGRAMA
CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)			
76	CARNE DE AVE IN NATURA	150,00	QUILOGRAMA
CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO			
77	BISCOITO	2.000,00	PACOTE 24 G
BISCOITO, SABOR: SALGADO INTEGRAL, TIPO: CLUB SOCIAL			
78	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE COM 50 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, ISENTO DE PINGOS DE FUNGO OU MOFO.	1.000,00	UNID
PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE COM 50 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, ISENTO DE PINGOS DE FUNGO OU MOFO.			
79	BISCOITO RECHEADO TIPO CHOCOLATE 80 GR	1.500,00	PACOTE

BISCOITO DOCE RECHEADO SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE MÉDIO PORTE. MASSA CROCANTE E RECHEIO DE CHOCOLATE HOMOGÊNEO, ATENDENDO AOS PADRÕES DE IDENTIDADE DA ANVISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE NO MÍNIMO 80G. NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

80	LEGUME IN NATURA	250,00	QUILOGRAMA
LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE			

LOTE 1 - BISCOITOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	BISCOITO	500.0	UNIDADE	R\$ 6,21	R\$ 3.105,00
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350G: TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 350G), EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
3	BISCOITO DOCE	500.0	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G: BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B1, B2, B3 E B6, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 350G 3X1) ,CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
77	BISCOITO	2000.0	PACOTE 24 G	R\$ 6,76	R\$ 13.520,00
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO, SABOR: SALGADO INTEGRAL, TIPO: CLUB SOCIAL					
79	BISCOITO RECHEADO TIPO CHOCOLATE 80 GR	1500.0	PACOTE	R\$ 2,16	R\$ 3.240,00
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DOCE RECHEADO SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE MÉDIO PORTE. MASSA CROCANTE E RECHEIO DE CHOCOLATE HOMOGÊNEO, ATENDENDO AOS PADRÕES DE IDENTIDADE DA ANVISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE NO MÍNIMO 80G. NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.265,00 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)					

LOTE 2 - CARNE BOVINA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	CARNE MOÍDA	200.0	QUILOGRAMA	R\$ 37,40	R\$ 7.480,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: CARNE DE BOVINO LIMPO, MAGRO, MOÍDO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)/DIPOA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONTENDO EM SUA EMBALAGENS DE 1KG.					
49	CARNE BOVINA IN NATURA	300.0	QUILOGRAMA	R\$ 41,87	R\$ 12.561,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
50	CARNE BOVINA IN NATURA	300.0	QUILOGRAMA	R\$ 44,38	R\$ 13.314,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.355,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)					

LOTE 3 - FARINHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	FARINHA DE MANDIOCA	80.0	QUILOGRAMA	R\$ 6,37	R\$ 509,60
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.					
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA	520.0	PACOTE	R\$ 4,16	R\$ 2.163,20
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G: SEM SAL, SEM GLÚTEN, FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM					

(Handwritten signature)

AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 500 G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. PACOTE DE 500G.

15	FARINHA DE TRIGO	100.0	UNIDADE	R\$ 5,66	R\$ 566,00
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO, TIPO 1. PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.					
48	AMIDO	200.0	QUILOGRAMA	R\$ 7,12	R\$ 1.424,00
ESPECIFICAÇÃO: AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÉCULA, ACIDEZ: POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.662,80 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

LOTE 4 - REFRIGERANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	420.0	UNIDADE	R\$ 10,23	R\$ 4.296,60
ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: GUARANÁ, GARRAFA 2L.					
28	REFRIGERANTE SABOR LARANJA	420.0	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 4.200,00
ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE 2L LARANJA: À BASE DE LARANJA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS.					
29	REFRIGERANTE SABOR UVA	420.0	UNIDADE	R\$ 10,13	R\$ 4.254,60
ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE 2 LITROS UVA À BASE DE UVA, EM EMBALAGENS DE PET DE 2 LITROS.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.751,20 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)					

LOTE 5 - SUCO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
66	SUCO	400.0	LITRO	R\$ 12,46	R\$ 4.984,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL					
67	SUCO	400.0	LITRO	R\$ 11,17	R\$ 4.468,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: LARANJA, TIPO: INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIGHT					
68	SUCO	400.0	LITRO	R\$ 10,17	R\$ 4.068,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA, TIPO: NATURAL					
69	SUCO	300.0	LITRO	R\$ 13,48	R\$ 4.044,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.564,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)					

LOTE 6 - POLPAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
33	POLPA DE ABACAXI	200.0	UNIDADE	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.					
34	POLPA DE ACEROLA	300.0	UNIDADE	R\$ 14,88	R\$ 4.464,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.					
35	POLPA DE GOIABA	300.0	UNIDADE	R\$ 14,36	R\$ 4.308,00
ESPECIFICAÇÃO: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.					

37	POLPA DE CAJÁ	150.0	UNIDADE	R\$ 16,21	R\$ 2.431,50
ESPECIFICAÇÃO: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ: SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.163,50 (CATORZE MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

LOTE 7 - HORTIFRUTI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	MAÇÃ VERMELHA	60.0	QUILOGRAMA	R\$ 13,98	R\$ 838,80
ESPECIFICAÇÃO: MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL: FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.					
17	GOIABA	100.0	QUILOGRAMA	R\$ 5,70	R\$ 570,00
ESPECIFICAÇÃO: GOIABA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.					
18	BANANA PRATA	120.0	QUILOGRAMA	R\$ 6,51	R\$ 781,20
ESPECIFICAÇÃO: BANANA PRATA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA.					
19	MAMÃO	120.0	QUILOGRAMA	R\$ 6,16	R\$ 739,20
ESPECIFICAÇÃO: MAMÃO: GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.					
38	ALHO	50.0	QUILOGRAMA	R\$ 27,43	R\$ 1.371,50
ESPECIFICAÇÃO: ALHO: GRAÚDO - C/ CASCA C/ TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO.					
39	BATATA INGLESA	120.0	QUILOGRAMA	R\$ 8,40	R\$ 1.008,00
ESPECIFICAÇÃO: BATATA INGLESA IN NATURA: LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTANCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALADAS EM SACOS REFORÇADOS, ATÓXICO, CONTENDO 50KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR RÓTULO INDICANDO DADOS DO PRODUTO.					
40	CEBOLA BRANCA	60.0	QUILOGRAMA	R\$ 7,13	R\$ 427,80
ESPECIFICAÇÃO: CEBOLA BRANCA IN NATURA: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.					
41	CENOURA	100.0	QUILOGRAMA	R\$ 7,29	R\$ 729,00
ESPECIFICAÇÃO: CENOURA IN NATURA: SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, TENRAS.					
42	PIMENTÃO VERDE	60.0	QUILOGRAMA	R\$ 8,53	R\$ 511,80
ESPECIFICAÇÃO: PIMENTÃO VERDE IN NATURA: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.					
43	TOMATE	80.0	QUILOGRAMA	R\$ 7,21	R\$ 576,80
ESPECIFICAÇÃO: TOMATE IN NATURA: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.					
80	LEGUME IN NATURA	250.0	QUILOGRAMA	R\$ 5,93	R\$ 1.482,50
ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.036,60 (NOVE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)					

LOTE 8 - OVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	OVOS	300.0	BANDEJA	R\$ 26,08	R\$ 7.824,00
ESPECIFICAÇÃO: OVOS: OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.824,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)					

LOTE 9 - PÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	300.0	UNIDADE	R\$ 12,06	R\$ 3.618,00



ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE FORMA TRADICIONAL: BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. PACOTE COM 500G.

78	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE COM 50 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, ISENTO DE PINGOS DE FUNGO OU MOFO.	1000.0	UNID	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
----	--	--------	------	-----------	---------------

ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE COM 50 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, ISENTO DE PINGOS DE FUNGO OU MOFO.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.248,00 (CATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

LOTE 10 - CONDIMENTOS E ADOÇANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADOÇANTE	120.0	UNIDADE	R\$ 14,65	R\$ 1.758,00
ESPECIFICAÇÃO: ADOÇANTE LÍQUIDO: 200ML CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.					
4	TEMPERO	60.0	UNIDADE	R\$ 21,91	R\$ 1.314,60
ESPECIFICAÇÃO: CALDO DE CARNE: EMBALAGEM DE 456GR (24X19G), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM C/ IX 456G.					
12	COLORAU	120.0	UNIDADE	R\$ 1,32	R\$ 158,40
ESPECIFICAÇÃO: COLORAU: (COLORAU - CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 100G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.)					
31	SAL	60.0	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	R\$ 132,00
ESPECIFICAÇÃO: SAL IODADO: SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 1 KG.					
58	VINAGRE	200.0	FRASCO 500 ML	R\$ 4,05	R\$ 810,00
ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.173,00 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS)					

LOTE 11 - FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	MUÇARELA FATIADA	300.0	QUILOGRAMA	R\$ 56,32	R\$ 16.896,00
ESPECIFICAÇÃO: MUÇARELA FATIADA: QUEIJO TIPO MUSSARELA, BOA QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEM DO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO NO SIM, SIF OU IMA.					
47	FRIOS	200.0	QUILOGRAMA	R\$ 38,65	R\$ 7.730,00
ESPECIFICAÇÃO: FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
57	QUEIJO RALADO	200.0	GRAMA 50 G	R\$ 6,94	R\$ 1.388,00
ESPECIFICAÇÃO: QUEIJO RALADO, NOME: QUEIJO RALADO					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.014,00 (VINTE E SEIS MIL E CATORZE REAIS)					

LOTE 12 - LEITES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL	360.0	UNIDADE	R\$ 9,23	R\$ 3.322,80
ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM TREZE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, DE 200G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.					
70	LEITE EM PÓ	120.0	PACOTE	R\$ 33,96	R\$ 4.075,20
ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ, NOME: LEITE EM PO, EMBALAGEM: 800 G, TIPO: PACOTE					



74	LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO -LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK 1L, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.	500.0	LITRO	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00
ESPECIFICAÇÃO: LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO -LEITE LONGA VIDA LÍQUIDO, INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM EM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PAK 1L, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.728,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)					

LOTE 13 - LACTEOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	CREME DE LEITE	400.0	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
ESPECIFICAÇÃO: CREME DE LEITE: CREME DE LEITE ELABORADO COM LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES GOMA ALFARROBA, GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARRAGENA, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. CONTENDO 17% DE GORDURA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DA UNIDADE 200G.)					
30	REQUEIJÃO	120.0	UNIDADE	R\$ 9,87	R\$ 1.184,40
ESPECIFICAÇÃO: REQUEIJÃO COM QUEIJO 200G: LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (INS 450III, INS 452I, INS451I, INS450V E INS 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA.. CREMOSO, TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G.					
71	LEITE CONDENSADO	300.0	CAIXA 395 G	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00
ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, CAIXA COM 395G.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.559,40 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

LOTE 14 - CHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	CHÁ DE CAMOMILA	300.0	UNIDADE	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
ESPECIFICAÇÃO: CHÁ DE CAMOMILA: CHÁ DE CAMOMILA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. CAIXA COM 10 UNID DE 10G.					
9	CHÁ DE HORTELÃ	300.0	UNIDADE	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
ESPECIFICAÇÃO: CHÁ DE HORTELÃ: CHÁ DE HORTELÃ CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 10G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. CX COM 10 UNID DE 10G.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.411,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS)					

LOTE 15 - CEREAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	ARROZ BRANCO	600.0	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BRANCO - TIPO 1: (ARROZ LONGO FINO TIPO 1), VALIDADE E PESO DE 1KG COM ESPECIFICAÇÃO EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.					
23	MILHO DE PIPOCA	120.0	UNIDADE	R\$ 3,44	R\$ 412,80
ESPECIFICAÇÃO: MILHO DE PIPOCA: MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN. 500G.					
65	AVEIA BENEFICIADA	250.0	EMBALAGEM 450 G	R\$ 8,07	R\$ 2.017,50
ESPECIFICAÇÃO: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.430,30 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

LOTE 16 - DOCES					
-----------------	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
59	RAPADURA	250.0	UNIDADE	R\$ 9,04	R\$ 2.260,00
ESPECIFICAÇÃO: RAPADURA, NOME: RAPADURA					
61	"DOCE EM TABLETE"	100.0	UNIDADE 100 UN	R\$ 9,70	R\$ 970,00
ESPECIFICAÇÃO: "DOCE EM TABLETE", TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 400 GRAMAS					
62	DOCE NÃO CONFEITADO	150.0	GRAMA 300 G	R\$ 13,25	R\$ 1.987,50
ESPECIFICAÇÃO: DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: MASSA, SABOR: BANANA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.217,50 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

LOTE 17 - BOLOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
72	BOLO ALIMENTÍCIO	300.0	UNIDADE	R\$ 17,04	R\$ 5.112,00
ESPECIFICAÇÃO: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: MILHO, TIPO: SEM RECHEIO, PESO: 1					
73	BOLO ALIMENTÍCIO	300.0	UNIDADE	R\$ 19,15	R\$ 5.745,00
ESPECIFICAÇÃO: BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: MANDIOCA, TIPO: SEM RECHEIO, PESO: 1					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.857,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)					

LOTE 18 - ACHOCOLATADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
63	ACHOCOLATADO	400.0	LATA 400 G	R\$ 11,51	R\$ 4.604,00
ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS					
64	ACHOCOLATADO	2000.0	CAIXA 200 ML	R\$ 3,34	R\$ 6.680,00
ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.284,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)					

LOTE 19 - MOLHOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
54	MASSA DE TOMATE	200.0	EMBALAGEM 300 G	R\$ 4,90	R\$ 980,00
ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME					
55	MAIONESE	200.0	POTE 250 G	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO					
56	MOLHO DE MESA	200.0	EMBALAGEM 200 G	R\$ 4,14	R\$ 828,00
ESPECIFICAÇÃO: MOLHO DE MESA, TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.868,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)					

LOTE 20 - ENLATADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	SARDINHA EM CONSERVA	400.0	UNIDADE	R\$ 6,91	R\$ 2.764,00
ESPECIFICAÇÃO: SARDINHA: SARDINHA LATA EM FOLHA DE FLANDRES, E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE, COM CHAVE DE ABRIR CADA.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.764,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)					

LOTE 21 - OLEOS E GORDURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	GORDURA VEGETAL	120.0	UNIDADE	R\$ 6,07	R\$ 728,40
ESPECIFICAÇÃO: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA VEGETAL 500G: MARGARINA CREMOSA COM SAL, 500G, EMBALADA EM POTE DE PVC, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.					
36	ÓLEO DE SOJA	80.0	UNIDADE	R\$ 10,86	R\$ 868,80
ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA: REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET DE 1L.					

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.597,20 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

LOTE 22 - EMBUTIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	SALSICHA	120.0	QUILOGRAMA	R\$ 16,29	R\$ 1.954,80
ESPECIFICAÇÃO: SALSICHA: SALSICHA PRODUTO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO À VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 03KG.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.954,80 (MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

LOTE 23 - MASSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE	500.0	UNIDADE	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. PODENDO CONTER GLÚTEN: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO EM EMBALAGENS CEM POR CENTO RECICLÁVEL, TRIGO CEM POR CENTO ESPECIAL TIPO UM, COM VALOR ENERGÉTICO 284 KCAL/14% FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, SÃ, LIMPA E BOA QUALIDADE; EMBALAGEM RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.925,00 (MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS)					

LOTE 24 - LEGUMINOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
45	LEGUMINOSA	150.0	QUILOGRAMA	R\$ 6,68	R\$ 1.002,00
ESPECIFICAÇÃO: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1					
46	LEGUMINOSA	200.0	QUILOGRAMA	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
ESPECIFICAÇÃO: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.658,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)					

LOTE 25 - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	MILHO VERDE EM CONSERVA	120.0	UNIDADE	R\$ 5,10	R\$ 612,00
ESPECIFICAÇÃO: MILHO VERDE 170G: MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PESO DRENADO 170G.					
52	BATATA PROCESSADA	100.0	EMBALAGEM 500 G	R\$ 8,61	R\$ 861,00
ESPECIFICAÇÃO: BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, TIPO: FRITA, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO					
53	CÓCO RALADO	200.0	PACOTE 100 G	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00
ESPECIFICAÇÃO: CÓCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÓCO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENGORDURADO E DESIDRATADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.737,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)					

LOTE 26 - CARNE DE AVE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	PEITO DE FRANGO	180.0	QUILOGRAMA	R\$ 24,46	R\$ 4.402,80
ESPECIFICAÇÃO: CARNE / PEITO DE FRANGO: CARNE / PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1 EM 1 KG.					
75	CARNE DE AVE IN NATURA	300.0	QUILOGRAMA	R\$ 16,83	R\$ 5.049,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTE: SEM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					

76	CARNE DE AVE IN NATURA	150.0	QUILOGRAMA	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.926,80 (ONZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

LOTE 27 - CARNE SUINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	CARNE SUÍNA IN NATURA	200.0	QUILOGRAMA	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE SUÍNA IN NATURA, NOME: CARNES, AVES E PEIXES					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.410,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)					

LOTE 28 - BOMBONS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
60	BOMBOM	450.0	EMBALAGENS 50 UNIDADE	R\$ 40,75	R\$ 18.337,50
ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: DIVERSOS					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 18.337,50 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

VALOR TOTAL R\$ 270.722,60 (DUZENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)					
--	--	--	--	--	--

- 1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 270.722,60 (duzentos e setenta mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias corridos, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Saúde, situado à Rua Dr Gomes Coutinho, 630 Bairro São Vicente, Crateús-Ceará.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;
- 8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.10. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.
- 8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

Duc

8.19.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação referente ao (s) item (ns) / lote (s) por ele propostos.

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.24. Os Micro Empreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANSIMEI dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27. O licitante poderá disponibilizar, FACULTATIVAMENTE, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota(s) fiscal (ais), dentre outros documentos que poderão ser solicitados pelo pregoeiro mediante diligência.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

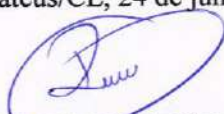
A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 24 de junho de 2026.


RAFAEL MOURÃO SAMPAIO
ORDENADOR DE DESPESAS